

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SELO OURO DE QUALIDADE



BIÊNIO
2018/2020

PJe PROCESSO
JUDICIAL
ELETRÔNICO

A Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos da Portaria GC 59, de 26 de abril de 2016, e da Portaria GC 192 de 6 de dezembro de 2017, confere o Selo de Qualidade ao 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA MARIA, referente ao Ciclo Correicional 2018/2020, destacando a atuação da magistrada

HARANAYR INÁCIA DO RÊGO ALMEIDA MADRUGA,

pela competência, dedicação e eficiência em prol de uma prestação jurisdicional de qualidade no âmbito da Primeira Instância.

BRASÍLIA/DF, AGOSTO DE 2018




HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
DESEMBARGADOR CORREGEDOR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT